DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Mascote

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATO

DISPENSA
EXTRATO DE DISPENSA.....

DECRETO
DECRETO Nº 046-2022 - NOMEIA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

EXTRATOS DE CONTRATO

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 198/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: RESTAURANTE CECCON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.690.151/0001-60**, com sede na Rodovia Br 101 s/n Km 616, Cep 45.870-000 São João do Paraíso, Município de Mascote/BA.

OBJETO: O Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada em hospedagem e fornecimento de refeição no município de Mascote para atender as necessidades da gestão pública do município de Mascote-BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir data de sua assinatura até o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por interesse da Prefeitura Municipal de MASCOTE-BA e anuência do credenciado, mediante Termo Aditivo.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 176.552,25 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta dois reais e vinte e cinco centavos)

Unidade: 0707 Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: **13.392.0010.2.010** Promoção e Realização de eventos culturais e tradicionais
Elemento de Despesa: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: **33.90.30.00** – Material de Consumo
Fonte: **00** – Recursos Ordinários
Fonte: **42** – Royalties/Fundo Especial do Petróleo

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 196/2022
Inexigibilidade Nº 061/2022

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATO Nº. 199/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: A D SILVA MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.018.921/0001-06**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 488, Cep 45.870-000 São João do Paraíso, Município de Mascote/BA.

OBJETO: O Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada em hospedagem e fornecimento de refeição no município de Mascote para atender as necessidades da gestão pública do município de Mascote-BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será a partir data de sua assinatura até o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com o disposto no Art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, por interesse da Prefeitura Municipal de MASCOTE-BA e anuência do credenciado, mediante Termo Aditivo.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 176.552,25 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta dois reais e vinte e cinco centavos)

Unidade: 0707 Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 13.392.0010.2.010 Promoção e Realização de eventos culturais e tradicionais
Elemento de Despesa: **33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa: **33.90.30.00** – Material de Consumo
Fonte: **00** – Recursos Ordinários
Fonte: **42** – Royalties/Fundo Especial do Petróleo

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 196/2022
Inexigibilidade Nº 060/2022

CONTRATO Nº. 200/2022

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: UCAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **46.554.439/0001-67**, com sede na Tv. Antônio Dias, 04, Cherubim, Município de Barro Preto/BA, CEP 45-625-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistemas de Informática, Locação de Uso de Softwares para Gestão Pública, em atendimento as demandas do Município de Mascote –BA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 03 de outubro de 2022 a 31 dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Poder: 2 – Poder Executivo
Órgão: 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE
Secretaria: 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 0303- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 4.122.0002.2.003 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 42- ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 201/2022
Processo Dispensa de Licitação nº 106/2022

CONTRATO Nº. 201/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: MECANICA BEZERRINHA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. **05.304.044/0001-29**, Inscrição Municipal/Estadual nº. 065965608, com sede a Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº598, Eunápolis -Ba.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Mascote/BA..

VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência iniciando-se nada data de sua assinatura e findando-se em 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 110.726,13 (Cento e dez mil setecentos e vinte e seis reais e treze centavos).

Poder: 2 – Porder Executivo
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO
Unidade: 1010 - SEC. MUN. INFRA ESTRUTURA TRANSP. URBANISMO
Projeto/Atividade: 15.452.0007.2.022 - GESTÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES/FEP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 76.921,13
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R$ 33.805,00
Fonte de Recursos: 42 - ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 050/2022
Processo de Licitação nº 003/2022

CONTRATO Nº. 202/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: SHEYLLA SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.456.854/0001-15, com sede na Rua Mascarenhas de Moraes, 21-B, Centro, Camacan/BA, CEP 45-880-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a Contratação de Empresa para Ministrar Curso de Capacitação da Nova Lei de Licitações e sua Implantação no Âmbito Municipal. Palestrante: Alessandro Prazeres Macedo.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 10 de outubro de 2022 a 31 outubro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Poder: 2 – Poder Executivo
Órgão: 2- PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE
Secretaria: 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 0303- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 4.122.0002.2.003 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros- PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 42- ROYALTIES/FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 207/2022
Processo Dispensa de Licitação nº 108/2022

CONTRATO Nº. 203/2022

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: R MOREIRA DE SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.930.936/0001-08**, com sede à Rodovia Br 101 nº 100, térreo - Distrito de São João do Paraíso, município Mascote – Estado da Bahia, CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de materiais elétricos, destinados ao Almoxarifado Central para uso na execução de reparos e manutenção das atividades gerais de diversos setores.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência a contar de sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 103.903,01 (Cento e três mil, novecentos e três reais e um centavo).

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade: 1010 Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo
Projeto/Atividade: 4.122.0007.2.022 Gestão dos Recursos do Royalties/Fep
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 42 – Royalties/Fundo Especial do Petróleo /Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 072/2022
Processo Dispensa de Licitação nº 009/2022

CONTRATO Nº. 121/2022 FME

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: MECANICA BEZERRINHA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. **05.304.044/0001-29**, Inscrição Municipal/Estadual nº. 065965608, com sede a Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº598, Eunápolis -Ba.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mascote/BA.

VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência iniciando-se na data de sua assinatura e findando-se em 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 89.220,63 (Oitenta e nove mil duzentos e vinte e reais e sessenta e três centavos).

Poder: 2 – Porder Executivo
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MASCOTE
Secretaria: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Unidade: 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R$ 44.215,63
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 45.005,00
Fonte de Recursos: 01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – 25%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 050/2022
Processo Dispensa de Licitação nº 003/2022

CONTRATO Nº. 122/2022 FME

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para uso no setor de merenda escolar da rede municipal de ensino do município de mascote.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 14.138,33 (Quatorze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Órgão: 4 Fundo Municipal de Educação de Mascote
Secretaria: 6 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 0606 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Projeto Atividade: 12.306.0003.2.016 – Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
Fonte de Recursos:15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica -FNDE

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 062/2022
Processo de Licitação nº 005/2022

CONTRATO Nº. 123/2022 FME

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para uso no setor de merenda escolar da rede municipal de ensino do município de mascote.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 3.317,13 (Três mil, trezentos e dezessete reais e vinte e treze centavos).

Órgão: 4 Fundo Municipal de Educação de Mascote
Secretaria: 6 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 0606 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Projeto Atividade: 12.306.0003.2.016 – Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
Fonte de Recursos:15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica -FNDE

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 062/2022
Processo de Licitação nº 005/2022

CONTRATO Nº. 124/2022 FME

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para uso no setor de merenda escolar da rede municipal de ensino do município de mascote.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 808,16 (Oitocentos e oito reais e dezesseis centavos).

Órgão: 4 Fundo Municipal de Educação de Mascote
Secretaria: 6 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 0606 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Projeto Atividade: 12.306.0003.2.016 – Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
Fonte de Recursos:15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica -FNDE

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 062/2022
Processo de Licitação nº 005/2022

CONTRATO Nº. 125/2022 FME

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: F. A. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.279.326/0001-01, com sede a Praça Presidente Médici, nº 300 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para uso no setor de merenda escolar da rede municipal de ensino do município de mascote.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 03 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 4.269,20 (Quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Órgão: 4 Fundo Municipal de Educação de Mascote
Secretaria: 6 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 0606 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Projeto Atividade: 12.306.0003.2.016 – Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae
Fonte de Recursos:15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica -FNDE

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 062/2022
Processo de Licitação nº 005/2022

CONTRATO Nº. 126/2022 FME

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: COMERCIAL HORTIFRUTI SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **27.976.068/0001-67**, com sede à Rua Castelo Branco nº 05 – Distrito de São João do Paraíso – município de Mascote/BA.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de verduras e frutas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mascote BA nas Escolas: Leonidio Guerreiro, Pedra Branca, Rio Pardo, Cem, Xisto Barreto, Rui Barbosa, Castro Alves e Manoel Andrade.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 13.822,15 (Treze mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

- **Órgão: 04 Fundo Municipal de Educação de Mascote**
- **Unidade: 0606 Secretaria Municipal de Educação e Esporte**
- **Projeto Atividade: 12.361.0003.2.009 - Gestão das Ações do Salário da Educação**
- **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Fonte de Recursos: 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental Salário da Educação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 067/2022
Processo de Licitação nº 007/2022

CONTRATO Nº. 127/2022 FME

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: THIAGO LIMA DE OLIVEIRA AÇOUGUES, inscrito no CNPJ sob nº **17.941.237/0001-70,** com sede à Rua Osvaldo Cruz nº 200, distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote – Estado da Bahia.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de Carne Bovina para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mascote BA nas (Escolas: Leonidio Guerreiro, Pedra Branca, Rio Pardo, Cem, Xisto Barreto, Castro Alves, Manoel Andrade e Rui Barbosa).

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 12.603,05 (Doze mil, seiscentos e três reais e cinco centavos).

Órgão: 4 Fundo Municipal de Educação de Mascote
Secretaria: 6 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Unidade: 0606 Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Projeto Atividade: 12.306.0003.2.009 – Gestão das Ações do Salário da Educação
Fonte de Recursos: 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental – Salário da Educação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 067/2022
Processo de Licitação nº 007/2022

CONTRATO Nº. 128/2022 FME

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: G. DA SILVA CHAUSSE, inscrita no CNPJ sob o nº 40.018.942/0001-11, com sede a Av. A.C.M, nº 54 – distrito de São João do Paraíso – Município de Mascote/BA – CEP: 45.870-000.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a aquisição de pães para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mascote BA.

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

- **Órgão: 04 Fundo Municipal de Educação de Mascote**
- **Unidade: 0606 Secretaria Municipal de Educação e Esporte**
- **Projeto Atividade: 12.361.0003.2.009 - Gestão das Ações do Salário da Educação**
- **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

Fonte de Recursos: 04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental Salário da Educação

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 067/2022
Processo de Licitação nº 007/2022

CONTRATO Nº. 111/2022 FMS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: MECANICA BEZERRINHA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. **05.304.044/0001-29**, Inscrição Municipal/Estadual nº. 065965608, com sede a Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº598, Eunápolis -Ba.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mascote BA.

VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência iniciando-se na data de sua assinatura e findando-se em 31 de dezembro de 2022.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 34.632,98 (Trinta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

Poder: 02 - Poder Executivo
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASCOTE
Secretaria: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 08.08 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.391.0009.2.027– GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 25.467,98
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica - R$ 9.165,00
Fonte de Recursos: 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos 15%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 050/2022
Processo Dispensa de Licitação nº 003/2022

CONTRATO Nº. 112/2022 FMS

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASCOTE**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 13.818.018/0001-47, com sede a Rua Dr. Boaventura Elias Ribeiro, 145, Centro, CEP: 45.870-000, Mascote - Bahia, neste ato, representado por seu Prefeito o Senhor **ARNALDO LOPES COSTA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 2.272.565 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 279.645.745-15 domiciliado Rua Dr. João Ribeiro Vargens nº 23, nesta cidade Mascote BA.

CONTRATADO: LABORATÓRIO LIAC LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº. **06.122.092/0001-69**, com sede a Rua Epifânio Luiz Marques nº 395, Térreo – Distrito de São João do Paraíso CEP: 45.870-000 Município de Mascote – Estado da Bahia.

OBJETO: O presente **CONTRATO** tem por objetivo a contratação de serviços para realização de exames laboratoriais para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mascote (BA).

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2022

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta

VALOR: O valor global do presente instrumento é de R$ 4.587,87 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0808 Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009.2.027 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.0 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recursos: 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos 15%

BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Processo Administrativo nº. 135/2022
Processo Dispensa de Licitação nº 015/2022

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE DISPENSA

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 203/2022, Dispensa de Licitação nº. 105/2022, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, para Contratação de fornecimento de 3 (três) Oxigênio Medicinal carga pp onu 1072 2 cilindros e contratação de fornecimento de 1 (um) Oxigênio Medicinal carga pp onu 1072 1 cilindros em atendimento do fundo municipal de saúde do município de Mascote. Contratação feita com base no parágrafo 4 do Art.62 da lei 8.666/93. Em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e demais alterações.

Empresa Contratada:

OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.935.631/0001-90

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	UND	01	Contratação de fornecimento de 3 (três) Oxigênio Medicinal carga pp onu 1072 2 cilindros e contratação de fornecimento de 1 (um) Oxigênio Medicinal carga pp onu 1072 1 cilindros em atendimento do fundo municipal de saúde do município de Mascote. Contratação feita com base no parágrafo 4 do Art.62 da lei 8.666/93..

VALOR R$: **352,98**

Mascote (BA), **03/10/2022**

ARNALDO LOPES COSTA

Prefeito Municipal

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 206/2022, Dispensa de Licitação nº. 107/2022, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, para Contratação de serviço médico no paciente Dhemerson Morais Silva Rg. 1676708162 atendido pelo fundo municipal de saúde do município de Mascote. Contratação feita com base no 4 do Art.62 da lei 8.666/93 . Em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e demais alterações.

Empresa Contratada:

Hospital de Olhos Ruy Cunha Ltda

CNPJ: 13.188.370/0001-46

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	UND	01	Contratação de serviço médico no paciente Dhemerson Morais Silva Rg. 1676708162 atendido pelo fundo municipal de saúde do município de Mascote. Contratação feita com base no 4 do Art.62 da lei 8.666/93 ..

VALOR R$: **2.650,00**

Mascote (BA), **03/10/2022.**

ARNALDO LOPES COSTA

Prefeito Municipal

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 208/2022, Dispensa de Licitação nº. 108/2022, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, para Contratação de fornecimento de 3 (três) Oxigênio Medicinal carga cil G 1M3 onu 1072 - 3 cilindros e 20 (vinte) Oxigênio Medicinal gás onu 1072 2 cilindros em atendimento do fundo municipal de saúde do município de Mascote. Contratação feita com base no parágrafo 4 do Art.62 da lei 8.666/93. Em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e demais alterações.

Empresa Contratada:

OXIMASTER GASES E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.935.631/0001-90

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	UND	01	Contratação de fornecimento de 3 (três) Oxigênio Medicinal carga cil G 1M3 onu 1072 - 3 cilindros e 20 (vinte) Oxigênio Medicinal gás onu 1072 2 cilindros em atendimento do fundo municipal de saúde do município de Mascote. Contratação feita com base no parágrafo 4 do Art.62 da lei 8.666/93..

VALOR R$: **946,90**

Mascote (BA), **03/10/2022.**

ARNALDO LOPES COSTA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de Mascote
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo Administrativo nº. 209/2022, Dispensa de Licitação nº. 109/2022, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para a pacientes em viagem para tratamento de saúde em casos específicos de alta complexidade em atendimento do fundo municipal de saúde do município de Mascote.

Empresa Contratada:

Cheila Campos Santos

CNPJ: 30.659.090/0001-98

Item	Unidade	Quantidade	Especificação
01	UND	01	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas, para a pacientes em viagem para tratamento de saúde em casos específicos de alta complexidade em atendimento do fundo municipal de saúde do município de Mascote.

VALOR R$: **17.000,00**

Mascote (BA), **05/10/2022.**

ARNALDO LOPES COSTA

Prefeito Municipal

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 046-2022 - NOMEIA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI

MUNICÍPIO DE MASCOTE
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 046/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do município de Mascote, bem como autoriza e outorga poderes para movimentar contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASCOTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora Administrativa e Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI – CNPJ 48.512.763/0001-48), no âmbito do Município de Mascote, estado da Bahia, a Sra. LUCILA BRITO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº. 962.423.025-00 e RG nº. 06.727.377-79, expedido pela SSP/BA.

Parágrafo único. Compete, em especial, à Gestora do FMDI, além de outras atribuições previstas em Lei:
I – a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do FMDI no âmbito do Município de Mascote/BA, e o estabelecimento das políticas de aplicação dos recursos, segundo aprovação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;
II – submeter ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo, bem como as respectivas prestações de contas;
III – exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Toda a movimentação financeira e contábil do FMDI será realizada em conjunto, pela Gestora nomeada no Art. 1º deste Decreto, e pelo Prefeito de Mascote/BA, Arnaldo Lopes Costa.

Art. 3º Fica autorizada a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, **Lucila Brito Santos**, designada no Art. 1º deste Decreto, em **CONJUNTO** com o Prefeito do Município de Mascote-BA, **Arnaldo Lopes Costa**, cadastrado no CPF sob o nº. 279.645.745-15 RG nº. 2272565 SSP/BA, a movimentar toda e qualquer conta bancária, vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Mascote/BA, CNPJ nº. 48.512.763/0001-48, mantidas em estabelecimento bancário.

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Art. 4º A autorização de que trata o Art. 3º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

I - EMITIR CHEQUES;

II – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;III – AUTORIZAR COBRANÇA;

IV – RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

V – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;

VI – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

VIII – ENDOSSAR CHEQUE;

IX – CONSULTAR DEPOSITOS JUCICIAIS VIA INTERNET;X – ASSINAR ADITIVIO DE QUALQUER ESPÉCIE;

XI – ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;

XII – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;XIII – CANCELAR CHEQUES;

XIV – BAIXAR CHEQUES;

XV – EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; XVI – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;XVII – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

XVIII – EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;XIX – RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;

XX – EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;

XXI – CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE RECURSOS;XXII – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO; XXIII – SOLICITAR SALDO E EXTRATOS DE INVESTIMENTO;

XXIV – EMITIR COMPROVANTES;

XXV – EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE;

XXVI – EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA ALIVIO DE NUERÁRIO;

XXVII - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;

XXVIII – CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO;XXIX – ASSINAR CERTICIFICADOS DE ORIGEM E DOCUMENTOS;

XXX – ASSINAR INSTR. DE CONVÊNIO E CONTRATO PREST. SERVIÇOS.

Art. 5º Revoga-se o decreto de nº 034/2022 de 05 de outubro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e disposições em contrário.

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE MASCOTE
ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mascote,
aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ARNALDO LOPES COSTA
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 0AK142CQ-6YXOK7HL-IVOKGJRY-EK07MNAX
Versão eletrônica disponível em: http://www.mascote.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil